



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 40, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) representantes por área, abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem o *Colegiado do curso de Licenciatura em Computação e Informática EaD*:

- I - TALES PAIVA NOGUEIRA;
- II - ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA;
- III - DEBORAH MARIA VIEIRA MAGALHÃES;
- IV - HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA;
- V - JOHN HEBERT DA SILVA FELIX;
- VI - JOSÉ CLEITON SOUSA DOS SANTOS;
- VII - LUÍS OTÁVIO RIGO JÚNIOR;
- VIII - RAMON ROSA MAIA VIEIRA JUNIOR;
- IX - VANDILBERTO PEREIRA PINTO; e
- X - VITOR ALENCAR DE MESQUITA.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 68, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 28/08/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998624** e o código CRC **921BAC9A**.

